

SUPLEMENTAÇÃO			
Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1122 6.267	0101	4490.52	6.000,00
01.302.1122 4.785	0101	3390.39	100.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da presente

Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

REDUÇÃO			
Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1122 4.782	0101	4490.52	6.000,00
01.032.1122 6.267	0101	3390.30	100.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de outubro de 2012.
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453711
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 751/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ALAN DE SOUZA AZEVEDO, Prefeito à época, de que no dia 06.11.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53170-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, referente ao Convênio SETEPS nº 085/2005.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 752/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ALEX SANTOS KEUFFER, Presidente, de que no dia 06.11.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53726-8, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO VITÓRIA-RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SAGRI nº 024/2007.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 753/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita à época, de que no dia 06.11.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52848-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, referente ao Convênio PARATUR nº 011/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 754/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO CARVELLI FILHO, Prefeito à época, de que no dia 06.11.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51377-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 367/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 755/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ANA SUELY MAIA DE AZEVEDO, Secretária à época da SEDURB, de que no dia 06.11.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51135-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA CALHA NORTE, referente ao Convênio SEDURB nº 04/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 29 de outubro de 2012.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 756/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CLAUDIO FURMAN, Prefeito à época, de que no dia 06.11.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51813-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, referente ao Convênio SAGRI nº 031/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 757/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo, de que no dia 06.11.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52685-1, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio FAPESPA nº 004/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 758/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PAULO SILVIO LOPES DA GAMA ALVES, Prefeito à época, de que no dia 06.11.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53645-8, que trata da Tomada de Contas instaurada no PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio SEPOF nº 118/2008 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 759/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LUIZ GONZAGA LEITE LOPES, Prefeito à época, de que no dia 06.11.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51718-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SAGRI nº 027/2007.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 760/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora LEDA MARIA SADALA BRITO, Presidente, de que no dia 06.11.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53578-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na AGÊNCIA DE EMPREGOS E PROJETOS SOCIAIS DE PARAUAPEBAS, referente ao Convênio ASIAPAG nº 061/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 761/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 06.11.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52887-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, referente ao Convênio SEEL nº 094/2007.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 762/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor AMÓS BEZERRA DA SILVA, Prefeito, de que no dia 06.11.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53965-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, referente ao Convênio SESP A nº 49/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 763/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora IVANISE COELHO GASPARIIM, Secretária à época, de que no dia 06.11.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50185-5, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA, referente ao Exercício Financeiro de 2007.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 764/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE MORAES, Diretor à época, de que no dia 06.11.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51727-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BATTOS BARRETO, referente ao Convênio SESP A nº 177/2005.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 765/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOÃO PAULO MENDES FILHO, Presidente à época, de que no dia 06.11.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51400-3, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 766/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOÃO PAULO MENDES FILHO, Presidente à época, de que no dia 06.11.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51924-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, referente ao Exercício Financeiro de 2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

AC. 51.299 E RESOL. 18.361
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453921
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de outubro de 2012, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 51.299
PROCESSO Nº. 2007/51860-4
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 018/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA e a SESP A.
Responsável: Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Prefeito.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), e dar quitação ao responsável.